

PARTE G

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extrato de deliberação nº 17/2018 – Da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 20 de fevereiro de 2018:

É nomeada em regime de substituição, Nereida Leliane da Silva Robalo, técnica, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, licenciada em psicologia social e das organizações, para nos termos do artigo 33º, do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, para exercer as funções de Diretora dos Recursos Humanos e da Administração Geral da Câmara Municipal de Santa Catarina, com efeito a partir de 26 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 20 de fevereiro de 2018. – O Presidente, *José Alves Fernandes*

PARTE H

BANCO DE CABO VERDE

Gabinete do Governador

Aviso nº 3/2018:

Constituição de uma instituição financeira, com a denominação de PRÓ-GARANTE, Sociedade de Garantia Parcial de Crédito S.A

Tendo em conta que foi requerida a constituição de uma instituição financeira não tipificada, na modalidade de Sociedade de Garantia Parcial de Crédito, nos termos da alínea i) do nº 2 do artigo 3º da Lei nº. 61/VIII/2014, de 23 de abril;

Considerando que estão verificados os pressupostos legais exigidos;

O Banco de Cabo Verde, ao abrigo do número 1 do artigo 5º da Lei nº. 62/VIII/2014, de 23 de abril, que regula a atividade das instituições financeiras;

Manda o seguinte:

Artigo 1º

Objeto

É autorizada a constituição de uma instituição financeira, com a denominação de PRÓ-GARANTE, Sociedade de Garantia Parcial de Crédito S.A., para praticar nos termos requeridos, as operações permitidas pela lei aplicável.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O presente Aviso entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Governador e dos Conselhos do Banco de Cabo Verde, na Praia, aos 15 dias do mês de março de 2018. – O Governador, *João António Pinto Serra*.



PARTE I I

INSTITUTO DE ESTRADAS

Conselho Diretivo

Anúncio de concurso nº 14/2018

Recrutamento para a Administração Pública

Recrutamento de 1 (um) Técnico Nível I

O Instituto de Estradas pretende recrutar por concurso, 1 (um) técnico nível I (Engenheiro Civil).

O presente concurso é externo e coordenado pelo Instituto de Estradas sob a Supervisão e validação final da Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com nº 3 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 1/2018 de 3 de janeiro que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento de Estado para o ano económico de 2018.

Formação Académica Mínima	Categoria/função	Setor	Nº de Vagas	Tipo de vínculo	Remuneração em Bruto	Quota para pessoas com deficiência
Licenciatura: Engenharia civil	Técnico nível I	IE	1	Nomeação	94.986\$00 ECV	Preferência legal em caso de empate

O prazo da candidatura é de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no Site do IE (coincide com o dia da publicação no *Boletim Oficial*)

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelo telefone 2629951/2 ou através dos endereços eletrónicos nidia.morais@mioth.gov.cv e lurdes.sanches@mioth.gov.cv.

O regulamento do concurso se encontra no site do IE: www.ie.cv

Instituto de Estradas, na Praia, aos 15 de março de 2018. – O Presidente Substituto, *José Salomão*.